



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 028 - 12 de fevereiro de 2020

### SUMÁRIO

	Página
<b>SEC. MUNICIPAL DE ASS. E DES. SOCIAL.....</b>	<b>1</b>
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.....	1
<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>1</b>
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....</b>	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO

Edital nº 01/CMDPD/2020

(Convocação para Assembleia de Eleição da Sociedade civil para composição dos representantes de Associação ou Grupo Organizado da Pessoa com Deficiência, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o **biênio 2020-2022.**)

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, constituído pelo Decreto Municipal Nº 9.413/20 24 de Janeiro de 2020, que nomeia a Comissão Eleitoral e pela Lei Municipal 4.200 de 03 de dezembro de 2007, e Decreto 7.696 de 26 de maio de 2008, convoca todas as Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados de Pessoas com Deficiências interessados em participar da Assembleia do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil, que terão assento no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD para o biênio 2020-2022.

#### I. Das inscrições:

**I.I -** Poderão inscrever-se para somente votarem ou votarem e serem votadas as Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados de Pessoas com Deficiências;

**I.II -** Apresentarem a Comissão Eleitoral no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia da ata de eleição e posse registrada da atual diretoria;
- b) Cópia do estatuto registrado;
- c) Ofício do responsável legal indicando seu representante, bem como definindo sua habilitação para somente votarem, ou votarem e serem votados;
- d) Cópia do documento oficial com foto do representante indicado pela Associação da Pessoa com Deficiência ou Grupo Organizado de Idoso;
- e) Entidades juridicamente constituída e em regular funcionamento, em conformidade com a Lei 4.200/07 artigo 6 § 2º e Decreto 7.696/08 artigo 6º § 2º.

#### II - Da Assembleia de Eleição

**II.I -** A assembleia realizar-se à no dia 27 de Fevereiro de 2020, das 08:30 as 12:00 horas, no

Centro Unificado de Serviços - CENTRUS, sala dos conselhos, térreo, sito a Avenida Paulo Portela, 210 Centro, Suzano;

**II.II -** O credenciamento das Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados dos seguimentos da Pessoa com Deficiência para somente votarem, ou serem votadas ocorrerá na própria Assembleia de eleição, no horário **das 8:30 às 10:00** horas;

**II.III -** O processo de votação será das **10:30 às 11:30** horas;

**II.IV** O voto será aberto;

**II.V -** Em caso de empate, a Comissão Eleitoral dará voto de qualidade.

**II.VI -** O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia de eleição será das **11:30 as 12:00** horas.

#### III - Dos Recursos

**III.I -** As Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados da Pessoa com deficiência poderão apresentar recurso ao final da Assembleia de Eleição à Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

#### IV - Dos Conselheiros:

Serão eleitos 06(seis), Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil, sendo e 06(seis) suplentes representantes sociedade civil, que conforme Lei 4.200/07 no artigo 6º, inciso II, alienas "a" a "e", assim descritos:

- a) 01(um) representante de entidade de pessoas com deficiência física;
- b) 01(um) representante de entidades de pessoas com deficiência auditiva ou visual
- c) 01(um) representante de entidades de pessoas com deficiência mental
- d) 02(dois) representantes de entidades de assistência social
- e) 01(um) representante do órgão de classe.

#### V - Do Cronograma:

Processo	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	11/02/2020	<a href="http://www.suzano.sp.gov.br">Sitio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br</a> , bem como nos CRAS, CREAS, CAD e Conselhos Tutelares, Entidades e Organizações Sociais.
Assembleia	27/02/2020 das 08:30 as 12:00 horas	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos)

		<a href="#">Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano</a>
Credenciamento para eleição	27/02/2020 das 08:30 as 10:00 horas	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos)
		<a href="#">Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano</a>
Processo de Eleição (VOTAÇÃO)	27/02/2020 das 10:30 as 11:30	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos)
		<a href="#">Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano</a>
Resultado Final e leitura da ata	27/02/2020 das 11:30 as 12:00	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos)
		<a href="#">Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano</a>
Interposição e Análises de eventuais recursos	27/02/2020 a partir das 12:00 horas	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos)
		<a href="#">Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano</a>
Publicação do resultado final da eleição	28/02/2020	<a href="http://www.suzano.sp.gov.br">Sitio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br</a>



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 028 - 12 de fevereiro de 2020

A data da posse dos conselheiros eleitos, será divulgada após a publicação do resultado da eleição.

#### VI. - Das Disposições Gerais e Finais

A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

**Abigail Maria do Carmo** - Presidente da Comissão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

##### Resolução nº 01/2020 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

— **Formar a Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde biênio 2020/2021 composta por:**

##### Do Segmento Gestor:

-Titular: Luis Cláudio Rocha Guillaumon  
-Suplente: Tânia Mara Porfírio F. S. Santos

##### Do Segmento Trabalhador:

-Titular: Elisângela Pinheiro Silva  
-Suplente: Leila Alves dos Santos

##### Do Segmento Usuários:

-Titular: Manoel dos Santos Moura  
-Titular: Antenor José dos Santos Neto  
-Suplente: Maria Juselha B. Duarte  
-Suplente: Ednalva Mendonça Gomes

— **Formar a Comissão de Avaliação do Terceiro Setor composta por:**

##### Do Segmento Trabalhador:

-Titular: Francisco Ap. Rodrigues Coelho  
-Suplente: Andréia Maria de Oliveira Alves

##### Do Segmento Usuários:

-Titular: Isaías Martins da Silva  
-Titular: Sérgio Carlos de Aquino Faustino  
-Suplente: Adilson Campos Silva  
-Suplente: Maria Juselha B. Duarte

##### Resolução nº 02/2020 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

Antecipar a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de Fevereiro de 2020 para o dia 18 de Fevereiro de 2020.

Cleide Tomoko Tomioka- **Presidente do CMS**

#### Convite

A **PRESIDENTE DO CMS** informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que será realizado a Reunião Ordinária no dia 18 de janeiro de 2020 às 10h00 na Avenida Portela, 210, sala - 308, Jardim Paulista -Suzano-SP, na Secretaria Municipal de Saúde de Suzano.

**Cleide Tomoko Tomioka** - Presidente do CMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos **ANULOU** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapeamento asfáltico na rua baruel, no trecho da rua paulo portela à rua josé guilherme pagnani. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**ARI SERAFIM BARBOSA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.